



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS

INDICAÇÃO Nº _____/2023

1465/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar um Programa de Conscientização, Diagnóstico e Combate ao Retinoblastoma, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Márcio Martins, abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão do art. 138 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa Municipal, o projeto de indicação que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar um Programa de Conscientização, Diagnóstico e Combate ao Retinoblastoma**, o qual depois de aprovado será enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a fim de que retorne a esta Casa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

em 19 de 09 de 2023.

VEREADOR MÁRCIO MARTINS



Endereço: Rua Dr. Thompson Bulcão n.º 830 – Gabinete 17 – Patriolino Ribeiro
Fortaleza/CE – CEP: 60.810-460 – **Contato:** (85) 3444.8359



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS**

A INDICAÇÃO Nº

1465/202

PROJETO DE LEI Nº

Cria o Programa de Conscientização, Diagnóstico e Combate ao Retinoblastoma, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o **Programa de Conscientização, Diagnóstico e Combate ao Retinoblastoma**, na cidade de Fortaleza, na forma que indica.

Paragrafo Único. O Programa de Conscientização, Diagnóstico e Combate a Retinoblastoma, fará parte de ações voltadas ao diagnóstico precoce e combate a Retinoblastoma, na cidade de Fortaleza.

Art. 2º. O Poder Público Municipal, realizará campanhas informativas para ampliar o conhecimento da população acerca da importância do diagnóstico e tratamento precoce do Retinoblastoma, bem como aperfeiçoar, constantemente, as políticas públicas sobre o tema.

Art. 3º. O atendimento a portadores de Retinoblastoma será realizado de forma prioritária, uma vez que o tratamento precoce é a forma mais eficaz no combate a essa doença.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal deve dispor de orçamento próprio para tornar exequível a criação do Programa de Conscientização, Diagnóstico e Combate ao Retinoblastoma em Fortaleza.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em _____ de _____ de 2023.

VEREADOR MÁRCIO MARTINS



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação visa a criação do **Programa de Conscientização, Diagnóstico e Combate ao Retinoblastoma**, organizado e disciplinado pelo Município de Fortaleza.

O Retinoblastoma é um tipo de câncer de olho, que acomete principalmente crianças de 2 a 5 anos de idade. É um tumor maligno que se desenvolve na retina do portador e resulta na leucocoria (reflexo branco no olho). A leucocoria é resultado do crescimento do tumor, que descola a retina e cria esse reflexo. Existem dois tipos de Retinoblastoma, o esporádico, que surge da mesma forma que outros tipos de câncer (mutação em alguma célula), e geralmente aparece em apenas um olho do portador; e o hereditário, que surge devido a uma mutação genética transmitida hereditariamente e pode aparecer em ambos os olhos. O retinoblastoma é o primeiro câncer da história que pode ser considerado como uma doença genética.

Os primeiros sintomas que costumam aparecer são: fotofobia, estrabismo, heterocromia, sangramento em alguma parte do olho e vermelhidão. No entanto, o principal sintoma do Retinoblastoma é a leucocoria, que é quando aparece um reflexo branco na pupila. Este sintoma, normalmente, pode ser identificado ao apontar uma luz branca sob os olhos do portador ou pode ser visto após uma foto com flash. Em fases mais avançadas, em que o tumor já está mais desenvolvido, a criança pode apresentar os seguintes sintomas: dores de cabeça, dores nos olhos, globo ocular maior do que o normal, resultando no seu deslocamento para fora do olho e perda de visão total ou parcial.

O Retinoblastoma tem cura em 90% dos casos e o principal objetivo do tratamento é eliminar o tumor, salvando a vida da criança, preservando a visão e o olho, além de prevenir a volta do câncer. Os tratamentos possíveis são: a laserterapia, para os tumores menores; crioterapia, que é o congelamento e destruição do tumor; quimioterapia, para reduzir o tamanho do tumor e prevenir sua multiplicação; radioterapia, para ajudar a reduzi-lo; e em casos em que nenhuma dessas opções funcionam como forma de tratamento, é recomendada a retirada do globo ocular via procedimento cirúrgico.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS**

O diagnóstico precoce do retinoblastoma é pré-requisito básico para o sucesso do tratamento, possibilitando escolher a forma mais adequada e aumentando as possibilidades de preservar a visão e a vida da criança acometida pela doença.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

em _____ de _____ de 2023.

VEREADOR MÁRCIO MARTINS